

Demonstrações Financeiras

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 36.517.660/0001-91

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ: 72.600.026/0001-81)

31 de dezembro de 2020 com Relatório do
Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário

Administrado pela Rio Bravo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 2 de setembro de 2020 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 2 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Determinação do valor justo de propriedades para investimento e obrigações por aquisição de imóveis

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía propriedades para investimento mensuradas a valor justo no montante de R\$ 158.918 mil, que representava 157,78% do seu patrimônio líquido, bem como possuía obrigações por aquisição de imóveis vinculadas a propriedade para investimento no montante de R\$ 95.802 mil, que representava 95,12% do patrimônio líquido. Conforme notas explicativas nº6 e nº7, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administradora do Fundo considerou como a melhor estimativa de valor justo, o valor de aquisição, em função da transação ter ocorrido próxima a data base do Fundo. A determinação do valor justo das propriedades para investimento e as obrigações por aquisição de imóveis vinculadas foram considerados um principal assunto de auditoria pela representatividade desses montantes em relação ao patrimônio líquido do Fundo, conforme descrito nas notas explicativas nº6 e nº7 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos contratos de aquisição das propriedades para investimento que corroboram o valor de aquisição e deram origem às obrigações por aquisição de imóveis, análise da adequação do valor justo das propriedades de investimento, conforme metodologia utilizada de valor de aquisição devido a transação ter ocorrido próxima a data base do Fundo, a verificação dos registros efetuados, a conferência da liquidação financeira e o recálculo do saldo a pagar. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas nº 6 e nº7, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo das propriedades para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC 1SP272354/O-1

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 36.517.660/0001-91

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 72.600.026/0001-81

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	% PL	Passivo	Nota	2020	% PL
Circulante		38.071	37,80%	Circulante		42.908	42,60%
Caixa e equivalentes de caixa	4	37.801	37,53%	Taxa de administração	11	9	0,01%
Outros valores a receber	5	270	0,27%	Fornecedores de serviços e taxas		16	0,02%
				Distribuições de resultados a pagar	9	439	0,44%
Não Circulante		158.917	157,78%	Obrigações por aquisição de imóveis	7	42.444	42,14%
Investimento		158.917	157,78%	Não circulante		53.358	52,98%
Propriedades para Investimento		158.917	157,78%	Obrigações por aquisição de imóveis	7	53.358	52,98%
Imóveis em construção	6	158.917	157,78%				
				Patrimônio Líquido	8	100.722	100,00%
				Cotas Integralizadas		100.734	100,01%
				Prejuízos acumulados		(12)	-0,01%
Total do Ativo		196.988	195,58%	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		196.988	195,58%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 36.517.660/0001-91

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos Resultados
para o período de 2 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por cota - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2020</u>
Propriedades para Investimento		
Demais Receitas - Renda Garantida	10	417
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento		<u>417</u>
<u>Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias</u>		<u>417</u>
Outros Ativos Financeiros		
Receita Financeira Líquida	4	265
Outras Receitas/Despesas		
Taxa de Administração	11	(140)
Despesas com Serviços de Terceiros	12	(59)
Despesas Administrativas		(16)
Despesas Financeiras		(40)
Lucro Líquido do exercício		<u>427</u>
Quantidade de cotas em circulação		<u>1.044.643</u>
Lucro Líquido por cota - R\$		<u><u>0,41</u></u>

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 36.517.660/0001-91

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
para o período de 2 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Cotas</u> <u>Integralizadas</u>	<u>Prejuízos</u> <u>Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 2 de setembro de 2020		-	-	-
Integralização de cotas	8	104.464	-	104.464
Gastos com colocação de cotas		(3.730)		(3.730)
Lucro líquido do período		-	427	427
Distribuição de lucros			(439)	(439)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8	100.734	(12)	100.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 36.517.660/0001-91

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Período - Método Direto
para o período de 2 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2020</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Renda Garantida		417
Recebimento de Receitas Financeiras Líquidas		199
Pagamento de Fornecedores de Serviços		(43)
Pagamento de Taxa de Administração		(185)
Pagamento de outras despesas operacionais		(15)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	9	<u>373</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de propriedades para investimentos		(63.115)
Pagamento de outros valores		(191)
		<u>(63.306)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento de integralizações de cotas	8.a	104.464
Pagamento de gastos com colocação de cotas	8.a	(3.730)
Pagamento de outros valores		<u>-</u>
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		<u>100.734</u>
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>37.801</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do período	4	<u>-</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do período	4	<u><u>37.801</u></u>
		37.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Residencial FII (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 14 de fevereiro de 2020, iniciando suas atividades em setembro de 2020, com prazo indeterminado de duração, sendo regulamentado pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 472/08, nº 516/11 e nº 517/11.

O Fundo é destinado a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela legislação vigente.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos de longo prazo em empreendimentos imobiliários no mercado brasileiro, por meio da aquisição, preponderantemente dos ativos:

I – participações societárias em sociedades por ações de capital fechado ou sociedades limitadas (“Sociedades Investidas”), cujas ações ou quotas, conforme aplicável, serão adquiridas pelo Fundo, direta ou indiretamente, e que terão como objeto social: (a) a aquisição de participação societária em outras Sociedades Investidas, (b) o investimento em Empreendimentos Imobiliários (conforme abaixo definido); (c) comercialização de unidades autônomas integrantes dos Empreendimentos Imobiliários; e/ou (d) locação de unidades autônomas integrantes dos Empreendimentos Imobiliários (“Participações Societárias”);

II – direitos reais sobre bens imóveis, a serem utilizados a fim de desenvolver, diretamente ou através das Sociedades Investidas, empreendimentos imobiliários de natureza residencial, compreendendo (i) terrenos ou imóveis em construção ou prontos, os quais terão por objeto o desenvolvimento, aquisição e/ou incorporação, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados; e (ii) terrenos para posterior permuta, física ou financeira, por unidades residenciais de incorporações imobiliárias; sendo certo que os empreendimentos imobiliários poderão contemplar, de forma residual, atividades não residenciais, que não afetem a natureza residencial de tais empreendimentos (“Empreendimentos Imobiliários”);

III – certificados de potencial adicional de construção, emitidos com base na regulamentação aplicável (“CEPAC”);

IV – títulos ou valores mobiliários que tenham por finalidade o financiamento dos Empreendimentos Imobiliários; e

V – demais ativos que permitem a participação do Fundo em empreendimentos imobiliários em geral, nos termos do artigo 45 da Instrução CVM 472 (sendo os ativos listados nos itens I a V conjuntamente denominados “Ativos Imobiliários”).

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), nem por nenhum mecanismo de seguro, tampouco pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pelas Instruções CVM n.º 472/08, 516/11 e nº 517/11.

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

(a) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020 tiveram sua emissão e publicação aprovadas e autorizadas em 29 de março de 2021 no site da CVM e instituição administradora, bem como posteriormente serão deliberadas em Assembleia Geral de Cotistas, de acordo com a legislação em vigor.

(b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimento que estão mensuradas pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

(c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 6 - Propriedades para investimento.

3. Resumo das principais práticas políticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

(b) Ativos financeiros imobiliários

De alugueis

Estão registrados pelo valor a vencer correspondente ao período de uso pelo locatário conforme contratos de locação dos respectivos imóveis.

(c) Propriedades para investimento

i. Imóveis acabados

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial e deve ser continuamente mensurada pelo valor justo por meio da elaboração de laudo de avaliação feito por empresa especializada. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

O custo incluiu a despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluiu os custos

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculados pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

ii. ii. Imóveis em construção

Registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção até a sua conclusão e inclui todos os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Fundo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administradora;

Se a instituição administradora concluir que o valor justo de uma propriedade para investimento em construção não é mensurável de maneira confiável, a mensuração deve ser feita pelo valor de custo até que o valor justo possa ser determinado de maneira confiável ou quando a construção for completada, o que ocorrer primeiro.

iii. Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Fundo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

(d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(e) Reconhecimento de receitas e despesas em resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

(f) Lucro por cota:

O lucro por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa estão representados pelos seguintes ativos:

Descrição

2020

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Depósitos bancários à vista (a)	1
Cotas de Fundos de Investimento (b)	37.800
Total	37.801

(a) O montante de R\$ 1 está representado por depósitos a vista em instituições financeiras de primeira linha.

(b) As aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	2020
Fin-Itaú Soberano RF SIMP	37.800
Total	37.800

Referem-se a cotas de fundo de investimento do Itaú Unibanco S.A. (Gestor e Administrador), não possuem vencimento e podem ser resgatados no curto prazo. Os ativos que compõe a carteira desse fundo estão substancialmente representados por cotas de fundo de investimento que aplicam em títulos públicos.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 foi reconhecido a título de receita de juros de aplicação financeira o montante de R\$ 265.

5. OUTROS VALORES A RECEBER

Descrição	2020
Imposto de renda pago na fonte - a compensar	26
Taxa de administração a recuperar	34
Taxa de gestão a recuperar	18
Custos c/aquisição imóveis prop. invest. a apropriar	192
Total	270

6. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

(a) **Relação dos imóveis – em construção**

Descrição	2020	2019
<p>Urbic Vila Mariana: empreendimento localizado na Rua Tomas Alves, nº 172 e 184 no 9º Subdistrito - Vila Mariana, São Paulo/SP.</p> <p>1 Objeto de matrícula nº 126.923 do 1º Registro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Imóvel com 2,52% construído, com previsão de conclusão para abril de 2021</p>	18.286	-
<p>Cyrela For You: 259 unidades autônomas do empreendimento localizado na Rua Apeninos, nº 973 e Rua Carneiro Dias, nº 427, 429, 441 e 445, São Paulo/SP. Objeto de matrícula nº 129.290 do 1º Registro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Imóvel com início de obra previsto para maio de 2021 e termino em 30 meses a contar do início das obras.</p>	104.052	-

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Urbic Sabiá Empreendimentos: empreendimento localizado na Avenida Sabiá, nº 641 no 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo/SP. Objeto de matrícula nº 48.511 no 14º Tabelinato de Notas de São Paulo-SP. Imóvel com 65,03% construído, com previsão de conclusão para março de 2022.	36.579	-
Total	<u>158.917</u>	<u>134.700</u>

A administradora do Fundo considerou como a melhor estimativa de valor justo, o valor de aquisição dos imóveis, em função da transação ter ocorrido próxima a data base do Fundo e por estarem em fase de desenvolvimento. Portanto, nos anos seguintes os imóveis que não estiverem concluídos seguirão registrados através do custo de aquisição ou construção, e os imóveis finalizados serão avaliados por terceiros para mensuração do valor justo.

7. OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A composição de saldos a pagar com obrigações de aquisições de imóveis segue representado por:

Descrição	2020
Urbic 02 - Tomas Alves Empreend. Imob. Ltda (a)	5.596
Cyma 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda (b)	61.966
Urbic 03 - Sabiá Empreendimentos Imobiliários Ltda (c)	28.240
Total	<u>95.802</u>
Total do curto prazo	42.444
Total do longo prazo	53.358

- (a) Conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de 29 de outubro de 2020, o empreendimento foi negociado para pagamentos com sinal de R\$9.065, sete parcelas mensais no total de R\$ 7.913 com vencimento de novembro de 2020 até maio de 2021, duas parcelas de R\$ 600 cada que deverão ser pagas com ato de entrega das chaves e das escrituras, respectivamente e uma parcela de R\$ 10 com vencimento em novembro de 2023.
- (b) Conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de 16 de outubro de 2020, o empreendimento foi negociado para pagamentos com sinal de R\$ 41.311, trinta parcelas mensais de R\$ 1.549 com vencimento de maio de 2021 à outubro de 2023 e três parcelas anuais de R\$ 5.164 com vencimento em junho de cada ano.
- (c) Conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de 9 de novembro de 2020, o empreendimento foi negociado para pagamentos com sinal de R\$5.540, dezesseis parcelas mensais no total de R\$ 29.448 com vencimento de novembro de 2020 até fevereiro de 2022, duas parcelas de R\$ 700 cada que serão pagas com ato de entrega das chaves e das escrituras, respectivamente e uma parcela de R\$ 10 com vencimento em novembro de 2023.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Fundo encerrou o período de 2020 representado pelo patrimônio líquido de R\$ 100.722, sendo composto por:

- (a) Cotas integralizadas

Em sua 1ª emissão de cotas, o Fundo emitiu 1.044.643 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três) cotas, em série única, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

montante de R\$ 104.464, a serem distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09. Houve o pagamento de R\$ 3.730 com gastos de colocação de cotas para esta emissão.

(b) Emissão e Amortização de cotas

O Fundo somente poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, que definirá os termos e as condições de tais emissões, incluindo, sem limitação, a modalidade e o regime da oferta pública de tais novas cotas.

Exceto se de outra forma aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, será outorgado aos cotistas o direito de preferência na subscrição de novas cotas.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 não houve amortização de cotas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Fundo, de acordo com a Lei nº 9.779/99, deverá distribuir a seus cotistas 95% dos lucros auferidos de acordo com o regime de caixa, com base em balanço encerrado semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro.

O regulamento do Fundo prevê a distribuição dos rendimentos aos cotistas, mensalmente, até o sexto dia útil do mês subsequente àquele no qual os resultados foram realizados financeiramente.

A Administradora do Fundo é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 a distribuição de resultados aos cotistas pode ser assim demonstrada:

Descrição	2020
(+) Receitas apuradas no período segundo o regime de competência	682
(-) Despesas apuradas no período segunda o regime de competência	(255)
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	427
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	-
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	25
(+) Receitas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	-
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	-
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	452
Resultado mínimo a distribuir (95%)	429
	2020
Lucro distribuído no período	439
Saldo de lucros a pagar	-
Pagamento de rendimentos	-
Saldo de rendimentos a pagar	439
Percentual de rendimento proposto sobre a base de cálculo	97,15%

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

O resultado financeiro líquido do Fundo é base para distribuição de rendimentos aos cotistas, de acordo com o estabelecido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014.

10. DEMAIS RECEITAS - RENDA GARANTIDA

No período findo em 31 de dezembro de 2020 o Fundo auferiu o valor de R\$417 com renda garantida conforme contratos de aquisições de cada empreendimento. Os valores foram recebidos conforme descrição abaixo:

Descrição	2020
Urbic 02 - Tomas Alves Empreend. Imob. Ltda	88
Cyma 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda	47
Urbic 03 - Sabiá Empreendimentos Imobiliários Ltda	282
Total	417

11. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Administradora receberá pelos serviços de administração do Fundo a remuneração de 1,0% (um por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, caso as cotas de emissão do Fundo não componham índice de mercado, ou 1,0% (um por cento) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas de emissão do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado; em ambos os casos observada a remuneração mínima de R\$ 35 mensais, corrigida anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No período findo em 31 de dezembro de 2020, a taxa de administração totalizou R\$ 140 e representou 0,14% do patrimônio líquido médio. O saldo a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.

12. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2020
Taxa B3 - Brasil Bolsa Balcão	(3)
Taxa de escrituração de cotas	(8)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)
Taxa Anbima	(7)
Honorários advocatícios	(1)
Honorários com pessoas jurídicas	(32)
Total	(59)

13. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a) Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 36 de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 38 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do fundo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(b) Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

(c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

i) O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50(cinquenta) cotistas;

ii) Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

14. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO

Para o período findo em 31 de dezembro de 2020 houve duas alterações no regulamento do Fundo. A primeira alteração ocorreu em 28 de maio de 2020 e segunda em 19 de junho de 2020.

15. SERVIÇOS DE TESOURARIA E ESCRITURAÇÃO

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo é prestado pela própria Administradora.

16. RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota, a rentabilidade do Fundo e a rentabilidade dos rendimentos distribuídos são demonstrados a seguir:

Semestres	Patrimônio	Patrimônio	Distribuição do Semestre	Rentabilidade		
	Líquido Inicial	Líquido Final		Patrimonial (1)	Dividend Yield (2)	Rentabilidade (1+2)
2º Sem/2020	100.885	100.722	439	-0,16%	0,44%	0,27%

(1) obtido pelo percentual do patrimônio líquido final sobre o patrimônio líquido inicial

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

- (2) obtido “Dividend Yield” pelo percentual da distribuição do semestre sobre o patrimônio líquido inicial.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação na [B]3 através do ticker RBRS11, e no período foram negociadas aos preços de fechamento conforme demonstrado abaixo:

Data	Preço de fechamento
30/09/2020	100,00
31/10/2020	101,10
30/11/2020	98,70
30/12/2020	96,00

18. FATORES DE RISCOS

Risco relacionado à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável. Os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas provenientes das locações dos imóveis do Fundo.

Risco de liquidez

O Fundo é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, considerando que o Fundo tem prazo indeterminado.

Assim sendo, espera-se que os cotistas estejam conscientes de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das cotas, consistindo, portanto, como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco tributário

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de desapropriação

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóvel(is) que compõe(m) a carteira de investimentos do Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender a finalidades de utilidade e interesse público. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Não existe garantia de que tal indenização paga ao Fundo pelo Poder Expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo.

Risco de sinistro

Em caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis do Fundo, os recursos obtidos pelas indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, bem como o atraso no seu pagamento pode impactar o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo.

Risco macroeconômico geral

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

É característica das locações sofrerem variações em seus valores em virtude do comportamento da economia como um todo. Assim, o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações dos mercados de capitais e à conjuntura econômica do Brasil, tais como:

- (a) Desaquecimento da economia;
- (b) Taxas de juros;
- (c) Alteração nas políticas monetária e/ou cambial;
- (d) Inflação;
- (e) Liquidez dos mercados financeiros;
- (f) Riscos tributários; e
- (g) Outros acontecimentos políticos e econômicos que venham afetar o mercado imobiliário.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender a suas estratégias e necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros.

A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela administradora do Fundo, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos, nem outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados por meio de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas.

Adicionalmente, a Administradora procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos e avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e o monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

Riscos do Fundo:

Risco de mercado

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras e propriedades para investimento.

Risco de taxa de juros

O Fundo possui aplicações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa nº 4, as quais possuem como referência (“benchmark”) o Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

Adicionalmente, o Fundo não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge”/ “swap” contra esse risco. Porém, ele monitora continuamente as taxas de juros de mercado

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Fundo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. O Fundo restringe sua exposição a riscos de crédito efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

Risco de liquidez

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

O Fundo acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital por meio de planejamento e monitoramento de seus recursos financeiros disponíveis, garantindo o devido cumprimento de suas obrigações.

20. HIERARQUIA DE VALOR JUSTO

O Fundo aplica o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

A tabela a seguir apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento	-	37.800	-
Propriedade de investimento	158.918	-	-
Total do ativo	158.918	37.800	-

21. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outras, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação dessas informações em seu “site”.

Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 2 de setembro à 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

22. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. relacionados a este Fundo de investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No período findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo não realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários de Fundos administrados e geridos pela Instituição Administradora/Gestora/Parte a elas relacionada do Fundo.

Durante o exercício de 2020 foram registrados no resultado o valor de R\$6 em escrituração de cotas, R\$13 em taxa de gestão e R\$6 de taxa de administração líquida, sendo o saldo de R\$ 6 a pagar referente à taxa de escrituração de cotas. O Fundo possui seguintes saldos a recuperar com a Rio Bravo Investimentos:

Descrição	2020
Taxa de administração a recuperar	34
Taxa de gestão a recuperar	41
Total	75

24. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

25. OUTROS ASSUNTOS

Apesar dos impactos locais e globais em função do impacto do Covid - 19 (Coronavírus), que resultaram em variação significativa na cotação dos diversos ativos no Brasil e no exterior a cota do Fundo em 30 de Dezembro de 2020 não apresentou variação significativa em relação ao valor da cota de 30 de Setembro de 2020. A não ocorrência de variação pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada.